



PREFEITURA DE TABATINGA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Protocolos



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Associações Infantis

D E C R E T O N.º 2.711/2.023

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.023

“ DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TREIS) DIAS NESTE MUNICÍPIO”

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **EVA LEITE VIDEIRA**.

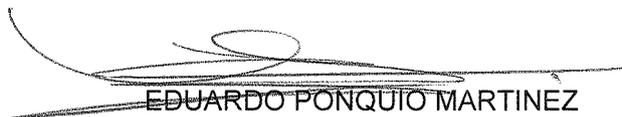
CONSIDERANDO que, o mesmo foi pessoa muito estimada pela comunidade;

D E C R E T A :-

Artigo 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (tres) dias , neste Município, a contar desta data.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 13 de Dezembro de 2.023


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

REGISTRADO No Livro de Decreto n.º 33


ROSÂNGELA MARIA AP. BARBOSA
Chefe de Setor